

ATA NÚMERO 2.766 DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro do corrente exercício de 2.025, às 19:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Vice -Presidência do Vereador Gilson Moreira, secretariado pelos (as) vereadores (as) Rafael Palma de Araújo (ad hoc) e Luis Donizeti da Cruz, realizou-se esta **Sessão Ordinária** sob o número 2.766 - O Excelentíssimo Sr. Presidente, após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para de pé cantassem o Hino Nacional, seguido do Hino de Orlândia (nos termos do art. 116 do Reg. Interno), seguido de uma calorosa salva de palmas. Procedida à chamada dos Srs. Vereadores consignaram-se (09) nove comparecimentos e (02) duas ausências (vereadores Max Leonardo Define Neto e Juliana Fernanda Pompilio). Ata transcrita nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia. **PRESIDENTE:** Passando ao expediente, coloco em votação a ata da sessão anterior. Quem for favorável permaneça sentado e os contrários que se levantem. Ata aprovada por unanimidade dos presentes. Com a ausência da nossa primeira secretária, doutora Juliane, convido o vereador Rafael Palma para nos secretariar na sessão de hoje, em substituição à vereadora doutora Juliane. Solicito ao primeiro secretário em ad hoc, vereador Rafael Palma, para que faça leitura das matérias constantes do expediente.

**RAFAEL:** REQUERIMENTO 031/2025 de autoria do vereador Antônio Carlos Leite, “*Requerendo a retirada da emenda modificativa número 09/2025.*” **PRESIDENTE:** Conforme restou decidido na sessão ordinária realizada na data de 17 de novembro do corrente ano, a Emenda Parlamentar Modificativa de n. 09/2025 de autoria do vereador Antônio Carlos Leite não foi conhecida, razão pela qual não foi sequer colocada em discussão e votação. Diante do exposto, por consequência lógica, o requerimento de retirada 031/2025 relativo à referida emenda parlamentar também deve sofrer o mesmo desfecho, ou seja, não ser conhecido e restar prejudicado. Importante destacar que a emenda parlamentar não foi retirada com ou sem inclusão da ordem do dia. Não se tratando o requerimento em análise da hipótese prevista no artigo 169, inciso III do Regimento Interno, tampouco de qualquer outra previsão regimental, logo, não coloco em discussão, tampouco em votação, o requerimento em questão. **RAFAEL:**

REQUERIMENTO N. 032/2025, de autoria do vereador Antônio Carlos Leite, “*Requerendo a identificação numeral e nominal das contas contábeis e financeiras nos projetos de remanejamento orçamentário.*” **PRESIDENTE:** Coloco em discussão o requerimento 032/2025, de autoria do vereador Antônio Carlos Leite. **RAFAEL:** Com a palavra, vereador Antônio Carlos Leite. **ANTÔNIO:** Na semana passada, nós recepcionamos, avaliamos e votamos pelo menos dois projetos de remanejamento e,

para maior transparéncia e publicidade dos atos, é prudente que esses projetos venham não apenas com o número das contas, mas com o nome, com a nomenclatura de cada uma delas, para que nós saibamos de onde está saindo essa verba, para onde se destina, e a população que nos acompanha também possa ter maior conhecimento dessas verbas. Foi uma sugestão que dei, inclusive, para a Vossa Excelência, naquele dia, mas como esse é um procedimento que, às vezes, nós pedimos e não é atendido, eu preferi fazer o requerimento para ficar formalizado. Essa é a razão. Muito obrigado, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Não havendo mais inscritos, coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado e os contrários que se levantem. **REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** **RAFAEL:** INDICAÇÃO N. 188/2025, de autoria do vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira - Porkim, "Indicando ao Poder Executivo o anteprojeto de lei nº 25/2025, que estabelece a obrigatoriedade de oferecer quadras poliesportivas cobertas nas escolas da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Orlândia." **PRESIDENTE:** Passo a palavra, caso queira falar, ao autor da indicação de anteprojeto. Vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira – Porkim. **PAULO:** Boa noite, Sr. Presidente, vereadores, população aqui presente. Só deixando bem claro para aqueles que ainda não têm ciência, eu tinha apresentado como projeto, foi vetado, acatei o veto e agora voltei como anteprojeto. Conto novamente com o voto favorável dos companheiros e também conto com o nosso prefeito para poder acatar esse anteprojeto e voltar para a Câmara como um projeto que será muito importante para a nossa cidade. A partir desse momento, virando lei dentro da cidade, todas as construções de escolas, as quadras terão que ser cobertas e já vai passar a valer para a escola Pedrinho e para a escola Maria Aparecida também, que tem uma quadra menor lá. Muito obrigado. **RAFAEL:** Com a palavra, vereador Antônio Carlos Leite. **ANTONIO:** Sr. Presidente, mesa, Paulo Porkim, esse é um bom projeto, é importante que as nossas crianças tenham qualidade de ensino e o ambiente também precisa ser adequado, nada mais justo de que haja igualdade, várias escolas, a maioria das escolas possuem quadras cobertas e lá no Pedrinho acho que é a única que não tem. Isso priva as crianças de dia de chuva, de sol, de fazerem atividade física. Eu já defendia que poderia ser projeto de iniciativa do Legislativo, já tinha o meu apoio, tem agora como anteprojeto e desafio aqui, aproveitando o teu anteprojeto, que o Executivo acolha as nossas indicações, os nossos requerimentos. Nós somos cobrados, porque aqueles que confiam na Casa Legislativa dizem que nós precisamos não apenas cobrar, mas dar também caminhos. E nós temos feito isso desde fevereiro, desde janeiro, desde o início do ano, propondo, indicando, apresentando anteprojetos, mas a maioria deles, senhor Presidente, não tem sido sequer avaliado, e se é avaliado nós não temos respostas desses anteprojetos. Portanto, eu quero aproveitar essa oportunidade, já finalizando o ano, e desafiar o Executivo, que olhe com mais carinho essas indicações que fazemos, porque nós cobramos, sim, até com rigor, mas nós também apresentamos caminhos, mas por várias

vezes, e na maioria das vezes, senhor Nego da Maruca, nós não temos a resposta do Executivo. Então, que esse anteprojeto seja implementado, assim como aqueles que estão lá na fila durante todo o ano. Obrigado, senhor Presidente. **RAFAEL:** Boa noite, senhor Presidente, nobres amigos vereadores. Parabenizar você, Porkim, por entender, em um primeiro momento, que poderia ser de iniciativa do Executivo, e às vezes ficar martelando e não ter o funcionamento, você acatou o voto, retirou e voltou como anteprojeto. Isso é muito importante. E até quero deixar aqui falado que, através da minha emenda impositiva, para o ano que vem, eu destinei R\$ 100 mil para a cobertura da quadra Pedrinho, da quadra da escola Pedro Bordignon Neto, que é a unidade II, apelidada carinhosamente pela população de Escola Pedrinho. Então eu destinei R\$ 100 mil, e eu acredito sempre que, quando a Prefeitura tem uma construção para ser feita em uma escola, nada mais justo que ter uma quadra com a cobertura dentro de uma nova construção. Não há motivo para ter uma nova construção de uma creche, de uma unidade escolar no município, e colocar sua quadra sem cobertura. Então se vai começar algo do zero, que sempre incluem a cobertura. E eu entendo que isso é mais que justo. A escola Pedrinho, aquela quadra, parece que era do bairro, e depois foi anexa à escola, por isso que ela não teve a quadra. Lá, quando você fala do Maria Aparecida, a quadra já é coberta, lá tem uma quadra menor que eles também querem cobrir. Então, quando a gente entende, igual você entendeu, que futuramente possa existir uma construção que a Prefeitura venha construir e somente a quadra e esquecer da cobertura, a gente apresenta um anteprojeto, um projeto que é o que você está apresentando hoje. Então é super válido. Parabéns, serei favorável. Muito obrigado, Sr. Presidente. **PRESIDENTE:** Boa noite a todos, novamente. Somente cumprimentar o nosso companheiro Paulo Rodrigues Porkim pela humildade de você, no caso, ter elaborado o projeto o Executivo vetar, você acatar o voto e hoje você apresentar como uma indicação de anteprojeto. Isso nem é ser, não vou falar de ser tão humilde, eu acho que você reconheceu e você não desistiu. Está fazendo da forma correta e, como já disseram os que me antecederam, você pode contar com meu apoio. Não havendo mais inscritos, coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado e os contrários que se levantem. **INDICAÇÃO DE ANTEPROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** **RAFAEL:** INDICAÇÃO N. 189/2025, de autoria do vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira, "Indicando ao Poder Executivo o anteprojeto de lei número 26/2025, que autoriza o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais de educação, em efetivo exercício nos estabelecimentos públicos de ensino do município de Orlândia." **PRESIDENTE:** Passo a palavra ao autor da indicação de anteprojeto. Vereador, Paulo Rodrigues Alves Pereira, Porkim. **PAULO:** Boa noite a todos novamente. Esse anteprojeto vem para poder valorizar mais nossos professores, professoras, diretores, diretoras e todos aqueles que atuam dentro das escolas. Porque nada mais justo o professor ou um funcionário ali dentro da escola poder comer da merenda. Um

professor, conversar apenas com um professor ali numa escola, ele mora em Jardinópolis. Então imagina a vida desses professores, a correria, não vai ter tempo de almoçar, de fazer um almoço, deve viver de marmita. Eu mesmo entrego bastante marmita nas escolas. Aqueles que não comem a marmita deve comer salgado. Então nada mais justo todos esses que atuam dentro da escola poder comer da merenda. Então eu conto com o voto favorável dos companheiros e também conto com o nosso prefeito para poder acatar este anteprojeto e votar para a Câmara como um projeto. Obrigado. **PRESIDENTE:** Não havendo mais inscritos, coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado e os contrários que se levantem. **INDICAÇÃO DE ANTEPROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Terminado o expediente, passaremos a ordem do dia. Solicito ainda ao primeiro secretário em ad hoc, vereador Rafael Palma, para que faça leitura das matérias constantes da pauta da sessão para discussão e posterior votação. **RAFAEL:** Sr. Presidente, temos agora a leitura da lei complementar e temos também aqui um pedido de vistas. Precisamos entender aqui se é o pedido de vista primeiro porque a gente nem leu o referimento. **PROJETO DE LEI N. 29/2025,** de autoria do Poder Executivo que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Orlândia para o exercício de 2026 e dá outras providências."* **Parecer Jurídico:** manifesta ser favorável à tramitação do projeto de lei 029/2025. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação:** por sua maioria pela apreciação em plenário e o **Parecer do Orçamento, Finanças e Contabilidade:** pela apreciação em plenário, por sua maioria. **PRESIDENTE:** Por uma questão de ordem, eu gostaria de solicitar ao primeiro secretário em ad hoc, Rafael Palmer, como é de suma importância a leitura do Projeto de Lei nº 029, como foi lido, acabou de ler, mas antes de eu passá-lo para discussão e votação, eu pediria que o primeiro secretário votasse a leitura das emendas impositivas. **VITOR:** Sr. Presidente, como foi lido na sessão passada, eu posso pedir dispensa da leitura das emendas impositivas? **PRESIDENTE:** Eu tinha até conversado com o Rafael, ele vai fazer uma síntese das emendas, como nós temos uma segunda votação. **RAFAEL:** **EMENDA IMPOSITIVA N. 01/2025,** de autoria do vereador Rafael Palma de Araújo *"A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde que serão aplicadas da seguinte forma. Construção da nova unidade do SAMU - valor de R\$ 80 mil, aquisição de medicamentos para a farmácia municipal - R\$ 40 mil, execução de programas de castração de cães e gatos - R\$ 30 mil, aquisição de materiais de fisioterapia e de saúde a serem utilizados para os frequentadores do clube do idoso Augusto Bordin e Magdalena Tudek - R\$ 19.784,21. Aquisição de equipamentos e materiais para o fortalecimento do atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista - R\$ 30 mil, R\$ 10 mil para o projeto Fique Vivo e R\$ 10 mil para a APAE de Orlândia. Destina-se ainda parte das verbas para Corpo de Bombeiros - R\$ 10 mil, Defesa Civil - R\$ 5 mil, GCM - R\$ 12 mil, Secretaria Municipal de Educação, visando a cobertura das quadras das escolas EMEB Pedro Bordignon Neto e ou EMEB Maria Aparecida de*

Melo e Sousa no valor de R\$ 100 mil. Banda Fanfaria, localizada na EMEB Maria Aparecida de Melo e Sousa no valor de R\$ 35 mil. Lar Frederico Ozanam- R\$ 10 mil, Projeto Vitória- R\$ 10 mil, FAC- R\$ 10 mil e Creche Izolina Zancopé Munari - R\$ 10 mil".

**PRESIDENTE:** Caso queira falar o autor da Emenda, passo a palavra para Rafael Palma de Araújo. Não havendo inscritos, solicito ao segundo secretário, Ratinho, para que proceda a chamada dos senhores vereadores para a última votação da mesma.

**Luis:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Pela aprovação. **Luis:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **Luis:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **Luis:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **Luis:** Juliane Fernanda Pompilio. **Luis:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **Luis:** Max Leonardo Define Neto. **Luis:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **Luis:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **Luis:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **Luis:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA N. 001/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** EMENDA IMPOSITIVA N. 02/2025, de autoria do vereador João Vitor Alves João Pardal, "A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde que serão aplicados por meio de subvenção Hospital Beneficente Santo Antônio no valor de R\$ 219.784,21. Destina-se ainda parte das verbas para: Casa da Criança Getúlio Lima: R\$ 77.000,00; Corpo de Bombeiros: R\$ 46.392,10; Polícia Militar: R\$ 36.392,11; Lar Frederico Ozanam: R\$ 10.000,00; Apae: R\$ 10.000,00; Projeto Vitória: R\$ 10.000,00; FAC (Fraterno Auxílio Cristão): R\$ 10.000,00; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 10.000,00; Projeto Fique Vivo: R\$ 10.000,00." **PRESIDENTE:** João Vitor Alves – Pardal? **JOÃO:** Faltou a da saúde, né, do hospital. Não faltou? Hospital Beneficente Santo Antônio. 200... **RAFAEL:** Correção aqui. Destinado a subvenção ao Hospital Beneficente Santo Antônio, a emenda impositiva do vereador João Vitor Alves, no valor de R\$ 219.784,21. Obrigado. Solicito ao segundo secretário, para que faça a chamada dos senhores vereadores para a última votação da mesma.

**Luis:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Pela aprovação. **Luis:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **Luis:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **Luis:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **Luis:** Juliane Fernanda Pompilio. **Luis:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **Luis:** Max Leonardo Define Neto. **Luis:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **Luis:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **Luis:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **Luis:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA 002/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** EMENDA IMPOSITIVA N 03/2025 de autoria do vereador Antônio Carlos Leite: "A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados na Execução de programas de castração de cães e gatos no valor de R\$ 219.784,21. Destina-se ainda parte das verbas para: Lar Frederico Ozanam: R\$

36.630,70; Apae: R\$ 36.630,70; Projeto Vitória: R\$ 36.630,70; FAC (Fraterno Auxílio Cristão): R\$ 36.630,70; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 36.630,70; Projeto Fique Vivo: R\$ 36.630,70." **PRESIDENTE:** Vereador Antonio Carlos Leite, deseja comentar sobre? **ANTONIO:** Muito obrigado, senhor Presidente. Então, peço ao segundo secretário, Ratinho, que proceda a chamada dos senhores vereadores para a última votação da mesma. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Pela aprovação. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** **EMENDA IMPOSITIVA 003/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** **RAFAEL:** **EMENDA IMPOSITIVA N. 04/2025** de autoria do vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira Porkim: "A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados da seguinte forma: Construção da nova Unidade do SAMU: R\$ 80.000,00; Melhorias na UBS II da Vila Bucci: R\$ 89.000,00; Melhorias na UBS III do Brazão: R\$ 50.784,21; Destina-se ainda parte das verbas para: Lar Frederico Ozanam: R\$ 15.000,00; Apae: R\$ 10.000,00; Projeto Vitória: R\$ 15.000,00; FAC (Fraterno Auxílio Cristão): R\$ 10.000,00; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 15.000,00; Projeto Fique Vivo no valor de R\$ 10.000,00; Construção de Playgroud na Praça da Igreja Santa Rita e na Praça do Mutirão no valor de R\$ 30.000,00; Corpo de Bombeiros: R\$ 15.000,00; Melhorias na Praça a Avenida Z com a Rua 10, no valor de R\$ 50.000,00; Defesa Civil: R\$ 29.789,20; Cooperlol: R\$ 20.000,00." **PRESIDENTE:** Paulo Rodrigues deseja comentar algo? Enão solicito segundo secretário Ratinho, que faça a chamada dos senhores vereadores, para a última votação da mesma. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Favorável. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** **EMENDA IMPOSITIVA 004/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** **RAFAEL:** **EMENDA IMPOSITIVA N° 05/2025**, de autoria do vereador Vitor Fávaro Tonetto: "A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados na informatização e comunicação interna e externa desse setor – valor: R\$ 219.784,21. Destina-se ainda: Construção da Praça da Bíblia: R\$ 35.000,00; Corpo de Bombeiros: 10.000,00; Lar Frederico Ozanam: R\$ 10.000,00; Projeto Vitória: R\$

10.000,00; FAC (Fraterno Auxílio Cristão): R\$ 10.000,00 ; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 20.000,00; Carro de Fiscalização – setor de infraestrutura: R\$ 40.000,00; Casa de Apoio de Barretos: R\$ 15.000,00; APAE: R\$ 10.000,00; Projeto Fique Vivo: R\$ 10.000,00; Secretaria de Meio Ambiente: R\$ 14.000,00; Secretaria de Esporte: R\$ 35.784,21;” **PRESIDENTE:** Vítor, gostaria de fazer algum comentário? Solicito então ao segundo secretário que proceda a chamada para a última votação da mesma. **ANTONIO:** Pela aprovação. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA 005/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** EMENDA IMPOSITIVA N 06/2025 de autoria do vereador Max Leonardo Define Neto: “*A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados na reforma e construção de salas de atendimento do Centro de Saúde Miguel Vitaliano – valor: R\$ 219.784,21. Destina-se ainda: Polícia Militar: R\$ 59.784,21; Instalação de brinquedos especiais para autistas: R\$ 90.000,00; GCM: R\$ 60.000,00; Secretaria de Meio Ambiente: R\$ 10.000,00.*” **PRESIDENTE:** Como o autor da emenda está ausente, solicito ao segundo secretário, para que faça a chamada dos senhores vereadores para a última votação da mesma. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Pela aprovação. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA 006/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** EMENDA IMPOSITIVA N. 07/2025, de autoria do vereador Clodoaldo Santana da Silva: “*A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados da seguinte forma: Construção da nova Unidade do SAMU: R\$ 80.000,00; Construção de novo espaço para o transporte da saúde: R\$ 139.784,21; R\$ 60.000,00 para o Projeto Fique Vivo; Destina-se ainda: Construção da Praça da Bíblia: R\$ 35.000,00; Corpo de Bombeiros: 10.000,00; Lar Frederico Ozanam: R\$ 10.000,00; Projeto Vitória: R\$ 10.000,00; FAC (Fraterno Auxílio Cristão): R\$ 10.000,00 ; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 10.000,00; APAE: R\$ 10.000,00; Secretaria de Esporte: R\$ 24.784,21; CRAS – Sec. de Assistencia Social: R\$ 20.000,00.*” **PRESIDENTE:** Clodoaldo? Peço ao segundo secretário, então, que proceda a

chamada dos senhores vereadores para a última votação da mesma. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Pela aprovação. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira-Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA 007/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025, de autoria do vereador Gilson Moreira: "A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados da seguinte forma: Melhorias na UBS II – Vila Bucci: R\$ 50.000,00; Realização de 443 exames de ressonância: R\$ 110.000,00; Realização de 177 exames de endoscopia: R\$ 59.784,21; Destina-se ainda: Projeto Fique Vivo: R\$ 20.000,00; Lar Frederico Ozanan: R\$ 20.000,00; APAE: R\$ 20.000,00; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 20.000,00; FAC: R\$ 15.000,00; Projeto Vitória: R\$ 15.000,00; Corpo de Bombeiros: R\$ 15.000,00; GCM: R\$ 10.000,00; Material de consumo para os clubes do Idoso Magdalena Tudek e Augusto Bordin: R\$ 34.784,21; Policia Militar: R\$ 10.000,00; Cooperlol: R\$ 10.000,00; Casa da Criança Getúlio Lima: R\$ 10.000,00; Instituto Ivas: R\$ 10.000,00; Samu: R\$ 10.000,00." **PRESIDENTE:** Solicito ao segundo secretário vereador Ratinho que proceda a chamada dos senhores vereadores para a última votação da mesma. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Favorável. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira-Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA 008/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** EMENDA IMPOSITIVA N. 09/2025, de autoria da vereadora doutora Juliane Fernanda Pompilio: "A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados da seguinte forma: Reforma e construção de salas de atendimento do Centro de Saúde Miguel Vitaliano: R\$ 99.568,42; Construção da nova Unidade do SAMU: R\$ 80.000,00; Construção de novo espaço para o transporte da saúde: R\$ 140.000,00; Melhorias na UBS II – Vila Bucci: R\$ 50.000,00; Destina-se ainda: Corpo de Bombeiros: 10.000,00; Lar Frederico Ozanam: R\$ 10.000,00; Projeto Vitória: R\$ 10.000,00; FAC (Fraterno Auxílio Cristão): R\$ 10.000,00 ; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 10.000,00; APAE: R\$ 10.000,00; Projeto Fique Vivo: R\$ 10.000,00." **PRESIDENTE:** Como a autora também está ausente, solicito ao segundo secretário que proceda a

chamada dos senhores vereadores para a última votação da mesma. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Pela aprovação. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira-Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA 009/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** EMENDA IMPOSITIVA N. 10/2025, de autoria do vereador Luis Donizeti da Cruz – Ratinho: “*A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados da seguinte forma: Construção de um Crematório Animal: R\$ 200.000,00; Subvenção ao Hospital Beneficente Santo Antônio: R\$ 100.000,00; Destina-se ainda: Corpo de Bombeiros: 10.000,00; Lar Frederico Ozanam: R\$ 20.000,00; Projeto Vitória: R\$ 10.000,00; FAC (Fraterno Auxílio Cristão): R\$ 49.568,42; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 20.000,00; APAE: R\$ 10.000,00; Projeto Fique Vivo: R\$ 10.000,00; Casa da Criança Getúlio Lima: R\$ 10.000,00.*” **PRESIDENTE:** Ratinho? Solicito que proceda à chamada dos senhores vereadores para a última votação da mesma. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Favorável. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA 010/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** EMENDA IMPOSITIVA N. 11/2025, de autoria do vereador Sebastião Atílio da Silva, Nego da Maruca: “*A presente emenda impositiva considera a necessidade de destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão aplicados da seguinte forma: Subvenção ao Hospital Beneficente Santo Antônio: R\$ 200.000,00; Melhorias na UBS II – Vila Bucci: R\$ 89.568,42; Destina-se ainda: Corpo de Bombeiros: 10.000,00; Lar Frederico Ozanam: R\$ 20.000,00; Projeto Vitória: R\$ 10.000,00; FAC (Fraterno Auxílio Cristão): R\$ 49.568,42; Creche Izolina Zancopé Munari: R\$ 20.000,00; APAE: R\$ 10.000,00; Projeto Fique Vivo: R\$ 10.000,00; Cooperlol: R\$ 80.000,00.*” **PRESIDENTE:** Passo a palavra ao autor da emenda, Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Boa noite a todos novamente a todos e a todas. Hoje eu estive com o senhor prefeito. Foi sobre essa emenda que nós mandemos para a Cooperlol. Mandado passado, o ano passado. E este ano expliquei a necessidade que nós tínhamos. Precisamos lá do salão de... Nós queríamos fazer o salão para teste de diabetes. Fazer o salão da farmácia da Vila Bucci. E graças a Deus, tenho que agradecer.

a Deus, agradecer ao pessoal da Cooperlol, que não precisou dessas emendas que nós estamos mandando. Então eu quero pedir para os autores das emendas, se pode doar para o salão da Vila Bucci. Que a Cooperlol propôs que se tiver condições do senhor prefeito, vir com o doutor Renato, se tiver condições de fazer essa transferência aí, que pode ser gasto nos dois salões lá, que vai ser feito lá no UBS II da Vila Bucci. Se não puder, mas se puder, que esse dinheiro pode ser destinado para lá. Então, nós ficamos muito felizes por saber que a Cooperlol está indo muito bem. E o Anderson explicou que não é... que não precisa. É que viu que a necessidade desse salão na Vila Busse seria muito importante para a população irlandesa, que todos que consultam ali no OBS 2, não precisam sair dali para pegar o remédio, seriam as abençoações dessas farmácias. Então que esse dinheiro pode ser feito, gastado na Vila Busse. O ano passado foi doado 380 mil reais, e esse ano as emendas de vocês aí, que foi doado para a Vila Busse, lá para o OBS 2, para a Cooperlol, que pode, se vocês concordarem com a transferência e der certo do Sr. Dr. José Renato, verificar e se puder, não sei se tem que fazer outra votação, se pode ser transferido ou se não pode. Então, esse dinheiro, se puder ser transferido, pode gastar na Vila Bucci, no UBS II. Então, já falei com o prefeito para verificar e querer o que o Dr. Renato, depois que tem condições, e se os autores dessa emenda aí, se pode ajudar a gente lá. Muito obrigado. **PRESIDENTE:** Não havendo mais inscritos, solicito ao Ratinho que proceda à chamada dos senhores vereadores para a primeira votação da mesma. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Favorável. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Favorável. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** EMENDA IMPOSITIVA 011/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Por uma questão de ordem, eu tinha pedido, então, que depois da leitura do projeto de lei 029/2025, que fizéssemos, então, a leitura e a votação das emendas impositivas. Então, agora, eu coloco em discussão o projeto de lei 029-2025, que estima a receita e fixa das despesas do município de Orlândia para o exercício de 2026 e das outras providências. Não havendo inscritos... **RAFAEL:** Com a palavra o vereador Antônio Carlos Leite. **ANTONIO:** Senhor Presidente, Mesa, senhores vereadores, o orçamento foi encaminhado à Casa de Leis, houve audiência pública, nós nos inteiramos daquilo que se tratava e eu expresso aqui um posicionamento pessoal de que o orçamento deveria considerar a receita corrente líquida sem trazer como valor para se adicionar às receitas, que também reflete nas despesas, reserva de caixa. Isso deixaria o orçamento muito mais perto da realidade. Isso nós discutimos, conversamos. Por ocasião dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual, eu, particularmente, li... A primeira

coisa que me chamou a atenção foi aquele percentual de 10% de liberdade para o executivo remanejar o orçamento. Lá, no LDO e no PPA, eu apresentei uma emenda diminuindo de 10% essa liberdade de remanejamento para 5%. Eu entendi que dava e dá poder para a Câmara, em vez do prefeito remanejar 10%, com liberdade de 10%, ele remaneja 5%. Então eu acho que nós ganhamos poder para fiscalizar o Executivo. Quando chega a lei orçamentária, nós tiramos dúvidas e realmente isso chamou a atenção de nós todos. No começo do ano, corrijam-me se estou enganado, mas algumas medidas que o executivo visava propor não propôs na intensidade e não no tamanho que ele pretendia, com o seguinte argumento, não fui eu quem fiz o orçamento. Lembram-se disso? Inclusive, quando vieram questões emblemáticas, como aumento, reajuste de salário para os servidores, salvo engano nós ouvimos isso, vocês podem me corrigir, de que não era possível fazer o que precisava ser feito, porque o orçamento era e foi realizado, ele pegou o orçamento da gestão passada. Então, ainda que eu entenda que o orçamento, trazendo o resultado de caixa do exercício anterior, ele fica inflado. Para que o executivo se responsabilize agora por medidas importantes como obras, inclusive aumento de servidores, eu acho que é importante ele ter essa autonomia do orçamento, para que depois ele, inclusive, não diga que não consegue realizar algumas coisas, porque a Câmara alterou esse orçamento. Então, entendo que ele é inflado, mas um voto de confiança, para que o executivo cumpra as suas metas, o orçamento segue como ele encaminhou. E, no ano que vem, quando o orçamento chegar a essa casa novamente, nós podemos tomar outras medidas. Mas entendo que fica muito melhor equacionado, considerando as receitas correntes líquidas, fica mais enxuto o orçamento, mas, nesse voto de confiança, o orçamento segue do jeito que foi proposto e que o chefe do executivo agora não possa argumentar. Eu não posso fazer porque recebi da administração passada. Agora, o chefe do executivo fez o orçamento e não há desculpas para dizer que não conseguiu cumprir aquilo por causa do orçamento que recebeu. Deixo aqui o meu recado, o meu desafio e a minha posição. Muito obrigado, Sr. Presidente. **PRESIDENTE:** Não havendo mais inscritos, solicito ao segundo secretário, vereador Luis Donizeti da Cruz, Ratinho, para que faça a chamada dos senhores vereadores para a última votação do mesmo. **LUIS:** Antonio Carlos Leite. **ANTONIO:** Pela aprovação. **LUIS:** Clodoaldo Santana da Silva. **CLODOALDO:** Pela aprovação. **LUIS:** Gilson Moreira. **PRESIDENTE:** Favorável. **LUIS:** João Vitor Alves - Pardal. **JOÃO:** Favorável. **LUIS:** Juliane Fernanda Pompilio. **LUIS:** Luis Donizeti da Cruz- Ratinho. Favorável. **LUIS:** Max Leonardo Define Neto. **LUIS:** Paulo Rodrigues Alves Pereira- Porkim. **PAULO:** Favorável. **LUIS:** Rafael Palma de Araújo. **RAFAEL:** Favorável. **LUIS:** Sebastião Atilio da Silva- Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Favorável, Sr. **LUIS:** Vitor Fávaro Tonetto. **VITOR:** Favorável. **PRESIDENTE:** PL 029/2025 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **RAFAEL:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2025, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar nº 3.544 de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o

Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia para viabilizar, em caráter excepcional e subsidiário, a composição de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar por servidores de outros órgãos ou entidades da administração pública mediante convênio de cooperação técnica e operacional.” Sr. Presidente, gostaria de pedir dispensa da leitura? Dispensa concedida, já que é matéria de conhecimento de todos. Parecer jurídico: manifesta-se ser parcialmente favorável. Parecer da Comissão Justiça e Redação: pela aprovação em sua maioria. Parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade: pela aprovação em sua totalidade. Aditamento ao parecer do Relator - Parecer do relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Projeto de lei complementar nº 20 de 11 de novembro de 2025, Ementa. Altera a lei complementar nº 3.544 de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia, para viabilizar, em caráter excepcional e subsidiário, a composição de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar por servidores de outros órgãos ou entidades da administração pública mediante convenio de cooperação técnica operacional. Ementa do projeto de lei complementar. O relatório. Este projeto de lei complementar foi submetido à pauta da sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2025, quando este subscritor pediu prazo para melhor análise. A proposição é de autoria do Poder Executivo, com o objetivo de criar regras excepcionais e subsidiárias na composição de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar. Possibilitando que servidores do Legislativo sejam julgados e até punidos por integrantes de outros órgãos. O argumento principal, além de outros, é de que o Poder Legislativo Municipal não possui estrutura funcional capaz de formar uma comissão de sindicância ou processo administrativo, sem comprometer seu funcionamento. Após detida análise dos termos, justificativas e pareceres que acompanham o projeto, este vereador, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendeu pertinente complementar o parecer exarado inicialmente para, ao final, exarar o voto. Aditamento ao parecer inicial. Entendi, à primeira vista, que este projeto deveria ser submetido ao plenário dessa Igreja Casa Legislativa, para que texto fosse submetido à discussão. No entanto, não me satisfiz e percebi que o assunto era mais complexo e demandava melhor análise de seu conteúdo. Assim, pedi prazo para reapreciá-lo. Nessa reavaliação, percebi inexoravelmente que o mesmo possui vícios insanáveis que passo a expor. Primeiro, inconstitucionalidade, independência dos poderes. O artigo 2º da Constituição Federal, além de outros, define que os poderes legislativo, executivo e judiciário são independentes e harmônicos entre si. Esse conceito constitucional de independência e separação dos poderes impede que um poder interfira diretamente na gestão externa de outro, na gestão interna de outro, ou de processá-lo administrativamente. A sindicância ou processo administrativo disciplinar é instrumento de apuração interna da administração pública para investigar irregularidades cometidas por seus próprios

servidores públicos. Cada poder possui sua própria estrutura correcional para apurar a conduta de seus agentes. Portanto, o Projeto de Lei Complementar de 2025 padece de vício constitucional insanável, pois, se aprovado, permitirá que o poder executivo interfira no poder legislativo, agredindo uma das mais rasas e comezinhas regras de divisão dos poderes. Tal regra, se aprova, subtrai a independência e autonomia do Poder Legislativo Municipal, colocando essa casa legislativa numa condição de subserviência ao Poder Executivo. Sem essas duas colunas, independência e autonomia, infelizmente, a essência dessa casa de leis ficará comprometida. Os trabalhos administrativos dessa casa legislativa e a missão dos vereadores se confundem. Cada ato praticado pelos servidores da Câmara dá respaldo ao trabalho do vereador, fiscalizar, legislar e representar o povo. Ampla, defesa e contraditório. Segundo tema: Outro princípio basilar prejudicado nessa questão é o direito a ampla defesa e contraditório. Insculpido na Constituição Federal, artigo 5º, inciso 5º, 4º, que assegura aos litigantes em processos judiciais ou administrativo todos os meios de recurso. Ora, esse conceito deve ser entendido de forma ampla e o cerceamento não se dá unicamente quando se priva alguém de apresentar os meios adequados de defesa, mas também quando as pessoas que terão o poder de julgamento são escolhidas de forma precária, como é o caso. Não se pode submeter um servidor de poder legislativo a ser avaliado e julgado por servidores do Poder Executivo. Assim, quem está na estrutura fiscalizadora, Câmara de Vereadores, estaria à mercê de quem é fiscalizado, Poder Executivo. Indubitavelmente haveria conflitos de interesses impossíveis de serem ultrapassados, maculando o direito de ampla defesa e contraditório. Assim, os servidores da Câmara devem ser submetidos a sindicâncias e processos administrativos realizados por comissões de seus colegas de trabalho. C. Terceira etapa, terceira análise, análogo a juízo de exceção. O juízo de exceção é vedado pela Constituição Federal, pois viola o princípio do juiz natural, que determina a todo cidadão o direito de ser julgado por uma autoridade competente, imparcial e existente ante mesmo do ocorrido. Essa proibição consta do artigo 5º da Constituição e, em princípio, trata de julgamentos da esfera judicial, porém, o caso em tela, literalmente, cria, excepcionalmente constitucional, para criar comissões quando a lei atual o impede. Face de uma alegada dificuldade de criar uma comissão formada por servidores da Câmara, então, excepcionalmente e subsidiariamente, permitiria o erguimento por funcionários do Poder Executivo. Sem dúvidas, o caso é de promover, pelo menos, o espírito do juiz de exceção, visto que, a depender da estrutura política desses poderes, poderia ser dado início a uma verdadeira caça às bruxas, ou seja, basta que haja divergências e interesses diversos entre eles, que um servidor poderia ser escolhido para ser punido, a fim de pressionar o legislativo de alguma forma.

2. Ilegalidade e vício de iniciativa. O artigo 12 da Lei Orgânica do Município Sublinha, artigo 12, são órgãos da Câmara Municipal, a Secretaria, parágrafo único, Lei de Iniciativa do Legislativo, disporá sobre a organização administrativa da Câmara, sobre as unidades de

cada órgão, sobre o quanto de pessoal e sobre o plano de carreiras dos servidores do Legislativo. Pelas razões expostas na justificativa do Projeto de Lei Complementar, com da quais discordo, os servidores da Câmara Municipal não poderiam ser submetidos a uma sindicância ou processo administrativo sem que as atividades sejam comprometidas. Para superar essa questão, então, o Executivo propôs esse Projeto de Lei Complementar, que, no entendimento deste relator, ultrapassa, de certa forma, sua competência, visto que regula as atividades de outro poder que deveria ser exclusivamente do próprio Poder Legislativo. Colocar em risco direitos constitucionais inegociáveis pelas razões explicadas pelo Poder Executivo não é o caminho mais adequado. Terceiro, considerações. A Constituição existe para organizar e dar rumos ao Estado de Direito, impondo princípios e regras que protegem seus cidadãos, a fim de que não haja um caos social, econômico, cultural, político, etc. Permitir que servidores da Câmara Municipal sejam julgados por integrantes do Poder Executivo ultrapassaria a independência e autonomia do Legislativo e colocaria em risco uma das funções desse Poder, que é a de fiscalizá-lo. Sem adentrar com profundidade num aspecto político, porém, num conflito, por exemplo, quando o Executivo e o Legislativo divergirem acerca de qualquer tema importante para o município de Orlândia, a possibilidade de julgar os servidores poderia criar grandes embaraços para os funcionários da Câmara. Quarto, o voto. Diante do exposto, este relator, pelos fatos e fundamentos, entende que o Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2025 padece dos vícios insanáveis de inconstitucionalidade e ilegalidade, motivos pelos quais voto contrário à sua aprovação. Destarte em caminho o parecer e vota os demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que expressem seus votos a fim de darmos cumprimentos ao Regimento Interno. Artigo 90, concluído, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer proposição deverá ao mesmo ser submetido ao Plenário para que, em discussão de votações e votação únicas, seja apreciada essa preliminar. Orlândia, 24 de novembro de 2025, Antônio Carlos Leite, vereador e relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação." **PRESIDENTE:** Em relação ao parecer do vereador Antônio Carlos Leite ao Projeto de Lei Complementar, conforme restou bem claro na justificativa do corpo do Projeto de Lei Complementar, a hipótese ali prevista somente ocorrerá de forma excepcional e subsidiária, razão pela qual não há ofensa à separação dos poderes, tampouco ao direito à ampla defesa e contraditório. Inexiste ainda juízo de exceção, considerando especialmente a jurisprudência do STJ, conforme mencionado no parecer jurídico da Procuradoria desta Casa. Por fim, não há vício de iniciativa, pois normas relativas ao regime jurídico único dos servidores, Estatuto do Servidor Público Municipal, é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Foi protocolado, e antes de eu ler o que foi protocolado, esse projeto não poderia, ou melhor, a Câmara não teria condições de formar essa comissão, até pelo simples fato de que dois dos funcionários da Câmara estão em estágio

provatório, então eles não poderiam estar fazendo parte dessa comissão. E, conversando até mesmo com o jurídico, foi a saída que nós achamos de usar sim a comissão do Executivo e não para que ele persiga algum funcionário, e isso caso a Câmara abrir algum processo administrativo contra esse ou aquele que deixar de cumprir. Nós temos aí direitos e deveres. Então, se a Câmara não pode ter essa comissão, o que impede, já que legalmente, foi dito até pelo jurídico da Casa, de essa comissão ser formada por funcionários do Executivo. E, na sequência, foi protocolado na Secretaria da Câmara o Requerimento de n 034/2025, de autoria do vereador Vitor Fávaro Tonetto, requerendo adiamento da votação desse projeto para apresentação de emendas, portanto, pediria ao autor do requerimento que esclarecesse o motivo das emendas. Por favor, Vitor. **VITOR:** Boa noite, sr Presidente, vereadores, munícipes presentes. Eu recebi hoje, como membro da comissão também, recebi o relatório hoje, na parte da tarde, dei uma lida, e eu acredito que dá para ser feita algumas emendas. Então, por falar aqui sempre da questão da transparência e do tempo para que todos os vereadores possam analisar essas emendas, eu resolvi pedir o prazo novamente desse projeto para que eu possa protocolar essas emendas e todos os vereadores possam ter conhecimento e estudar melhor para que não seja nada às pressas. Então, por isso que eu estou aqui pedindo esse requerimento, justamente por ter conhecimento desse relatório só hoje, na parte da tarde, aqui, antes da sessão. Obrigado, sr Presidente. Então, como tem a sugestão de pedido de adiamento e a sugestão de emendas, colocarei em votação, então, o requerimento de adiamento do PLC n 020/2025. Quem for favorável permaneça sentado e os contrários que se levantem. **ADIAMENTO DA VOTAÇÃO DO PLC 020/2025 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.**

Terminada a ordem do dia, passaremos a palavra livre. **RAFAEL:** Com a palavra o vereador Sebastião Atílio da Silva, Nego da Maruca. **SEBASTIÃO:** Boa noite, novamente, a todos e a todas, ouvintes. Quero agradecer a todos e dizer que sobre os dois salões que devem ser feitos na Vila Bucci, pedir para o senhor Presidente que analise certinho para mim se essa verba pode ser transferida para lá. E a gente vai conversar com o Doutor Renato também, nosso advogado. E que se der, eu acho que o problema dos salões que devem ser feitos já vai ser realizado. Porque essa verba, só a Cooperlol, parece que sobra mais de 500 mil reais. Com mais 280 que nós doamos, já dá quase 800 mil reais. Então, não dá para fazer salões lá. Quero mandar um grande abraço ao meu amigo, o Bruninho, que está sempre me ouvindo. O Rodrigo Tinoco e ao doutor Alceu. E a todos os ouvintes, quero mandar um grande abraço e dizer que, graças a Deus, a vida está dando tudo certo e que desejo uma boa sorte a todos. Muito obrigado. **RAFAEL:** Com a palavra, o vereador Antônio Carlos Leite. **ANTONIO:** Senhor Presidente, mesa, senhores vereadores, aqueles que nos acompanham pela internet e aqueles que estão aqui pessoalmente nessa noite, aqui é a casa do povo e é sempre um prazer tê-los aqui. Não quero me alongar muito, senhor Presidente, apenas deixar uma reflexão. O

grande sistema que nós temos no Brasil tem como estratégia dividir o povo para dominar. Isso é uma estratégia de guerra, mas é utilizado também na política. Polarizam, colocam dois lados, pegam camisas de duas cores, colocam pessoas de um lado e colocam as camisas de outra cor nas pessoas do outro lado, incentivam a rivalidade, crie-se uma torcida em torno disso. Enquanto isso, nada é feito pela educação, nada é feito pela saúde, nada é feito pela segurança, cada vez mais impostos são colocados sobre nós, dinheiro dos nossos impostos financia a mídia que fica diuturnamente falando para que esses dois times fiquem brigando. Eu, como vereador de uma cidade do interior de São Paulo, com menos de 40 mil habitantes, deixo aqui declarado que não faço parte desse sistema. A minha bandeira é o povo de Orlândia, quero apresentar proposições para o povo de Orlândia, quero ser a voz do povo de Orlândia, quero cobrar o poder executivo, não pessoalmente, mas com ideias. Fiscalizar nunca foi perseguição, quero cumprir o meu papel nesses anos e dizer que aqui em Orlândia há um integrante a menos dessa insanidade que acontece no Brasil, onde não se discute o que é realmente importante e ficam brigando por personalidades, eu amo fulano ou eu amo ciclano e jogam isso para a política, eu não admito isso, nós vamos lutar pelo povo de Orlândia, nós vamos brigar pelo povo de Orlândia, nós vamos aqui discutir, nós vamos divergir, nós vamos nos enfrentar em ideias, mas eu digo e encerro Sr. Presidente, eu não faço parte dessa estrutura de divisão para que alguns lá em cima continuem dominando o povo, eu não faço parte disso, eu faço parte de uma nova política onde nós discutimos ideias para o bem da nossa comunidade. Muito obrigado, Sr. Presidente. **RAFAEL:** Passa a palavra para João Vitor Alves, João Pardal. **JOÃO:** Boa noite, Sr. Presidente, Mesa, nobres colegas vereadores, municípios aqui presentes, é um prazer recebê-los aqui na nossa casa, ouvintes também da Orlândia Rádio Clube, é um prazer estar falando com vocês. Hoje eu tive uma reunião com o Deputado Federal Odilson Barroso, ele se propôs a mandar uma ambulância aqui para o nosso município de Orlândia, então assim que isso der tudo certo, a documentação e ele mandar essa ambulância, eu venho aqui na Câmara também, agradeço a ele e também falo nas minhas redes sociais. Desde já, muito obrigado por ter me recebido e por ter atendido esse pedido tão importante para a nossa Secretaria de Saúde. E como não falar aqui do falecimento do Dr. Bianco, além de ser um grande médico, ele era um grande homem, então é uma grande perda para todos os municípios aqui de Orlândia, então fica aqui meus sentimentos aos filhos, aos netos, às esposas, a esposa, né, a esposa e a toda a família do Dr. Bianco. E peço, Sr. Presidente, que envie um ofício para toda a família deles, tá? Muito obrigado. E, para encerrar, eu gostaria de convidar a todos para prestigiar um evento na quarta-feira que será a semifinal da Copa Beneficente, em nome do Luquim, acho que a gente tem que valorizar as pessoas que valorizam o esporte da nossa cidade, então quero convidar a todo mundo que está assistindo aí, que está ouvindo, a prestigiar esse evento, que além de valorizar o esporte, é também beneficente. Muito obrigado, Sr. Presidente, por hoje

é só. **RAFAEL:** Passo a palavra para o vereador Luis Donizeti da Cruz, Ratinho. **LUIS:** Boa noite, Sr. Presidente, boa noite, nobres colegas, municípios aqui presentes, sejam sempre bem-vindos, imprensa, ouvintes da ORC, ouvintes da Gazeta FM, internautas que assistem nossa sessão pela internet, sempre o meu respeito. Como foi dito pelo nobre colega vereador, João Pardal, quero deixar aqui um abraço de condolências à família do Dr. Bianco, Dr. Bianco que foi médico que serviu nossa população por vários anos, um ser humano incrível, Dr. Bianco, o senhor vai fazer muita falta. Quero fazer um pedido à população em relação aos descartes, os funcionários da Prefeitura têm ajudado a empresa terceirizada e nós estamos patinando. Então a gente chegou à conclusão que a gente vai ter que fazer um pedido para a população. A maioria há de convir que a nossa cidade, a gente trabalha, trabalha, gasta e a nossa cidade está suja, está triste, a gente vem falar aqui na cama, reclamar, aí as pessoas criticam a gente. Então hoje não é crítica, é um pedido, nós não estamos dando conta. Eu como funcionário da Prefeitura e vejo os meus colegas patinando, secando gelo, são caminhões e caminhões e a cidade suja e triste e todo mundo fala, as pessoas que vêm aqui na nossa cidade, a cidade você está suja, está triste. Então eu quero deixar aqui um pedido para os meus colegas, irmãos orlandinos, vamos dar as mãos, vamos ver se a gente consegue fazer um plano de ajudar, porque como está nós vamos ficar secando o gelo aqui, já passou um ano, dois anos e não está dando certo. Então eu quero deixar aqui um pedido para a população, o chefe de limpeza, o Zaratim, ele tem feito o cronograma, tem postado nas redes sociais, então eu quero deixar aqui o meu pedido, meu apelo, a minha indignação, vamos colaborar, porque senão a gente vai terminar a nossa vida com a cidade suja, então eu quero deixar aqui o meu pedido. **PAULO:** Oh Ratinho, você dá uma parte? **LUIS:** Claro. **PAULO:** Aproveitando o assunto, hoje mesmo eu vi alguns comentários na rede social e é complicado porque eu vi alguns comentários e presencio que após a empresa passar, dá um dia, dois dias e vão lá e descartam. E eu vi que as pessoas estavam lá reclamando, comentando, inclusive alguns comentários, a própria pessoa que comentou insatisfeita, ela mesmo comete esse erro, da empresa passar num dia e no outro dia ir lá e descartar. Então estamos precisando muito da colaboração da nossa população para poder de vez manter nossa cidade limpa, senão não vai dar conta, infelizmente não vamos dar conta. Obrigado. **LUIS:** Quero deixar aqui também uma sugestão para o prefeito, o executivo, que possa, como nós, todos os vereadores aqui estamos de mão dadas, que o executivo também através do gabinete possa investir em publicidade de conscientização. Então quero deixar aqui a minha sugestão ao gabinete que também faça, porque nós estamos gastando, agora com o vendaval que teve aí, foi feito um serviço emergencial, ainda estão catando galho, lá no cemitério hoje a gente tirou para o lado de fora, amanhã está previsto voltar mais caminhão lá, esse foi um dinheiro extra devido ao vendaval. Então sugeri ao prefeito que faça um investimento em publicidade de conscientização, não é crítica, eu estou pedindo, estou aqui pedindo de coração, um apelo à população para

que a gente consiga melhorar a imagem da nossa cidade, eu estou fazendo isso por amor. E também falando aqui em nome de uma pessoa que sofre, que hoje ela não está morando aqui com a gente, está em São Paulo, dona Luzia Onofre, que vive indignada com as fotos que ela recebe da nossa cidade, então vamos pedir aqui um apelo à nossa população. Vamos pedir por amor, se for precisar vamos pedir pelo amor à população, amor à nossa cidade e também amor a Deus. Hoje tive oportunidade de ser recebido lá no gabinete do prefeito, às nove e trinta da manhã, sobre o projeto da nossa reforma da previdência, quero agradecer aquela oportunidade, que eu estive de lá, que eu estive presente lá no gabinete, juntamente com o prefeito Gabriel Thor, Presidente da Orlândia Prev, diretor-presidente da Orlândia Prev, seu Cherubim, Presidente da Câmara que está aqui, nosso colega Gilsão, presidente do sindicato, professor Almir, eu estive presente também como funcionário que sou e também como vereador. Foi feita uma comissão, recebeu pouco mais de dez funcionários lá, na maioria professores, Gilsão estava lá, pode atestar isso, e foi feito um grupo, nós funcionários, contratamos um advogado, quero deixar aqui um abraço caloroso, Laura Rodrigues Pimenta, ela é orlandina, atualmente trabalha em Uberlândia, que nos representou, e a doutora Laura, advogada com o conhecimento que tem, deixou a nossa reunião bastante harmoniosa, e diante dessa reforma, que é um caso, uma coisa triste, mexer no bolso e na aposentadoria de todos os nossos funcionários, a doutora Laura conduziu a reunião com maestria, então quero deixar aqui um abraço em nome dos funcionários, todos os funcionários aqui do nosso município, que a doutora Laura soube conduzir a reunião com maestria. E nessa reunião ficou definido um prazo, o nosso prazo foi definido, os funcionários, que tem uma comissão hoje e um advogado que foi nomeado, esse prazo foi estipulado até 30 de junho, foram seis meses, um prazo de seis meses, como o ano já está acabando, então a comissão dos funcionários, ela tem até 30 de junho para contestar e o advogado elaborar novas propostas da Previdência, da nossa reforma da Previdência. Então nós vamos ter um fôlego aí, tá? E esse projeto ele vai aparecer aqui no segundo semestre. Por hoje é só, Senhor Presidente. Boa noite, muito obrigado.

**RAFAEL:** Boa noite, Senhor Presidente, nobres amigos vereadores, imprensa escrita e falada, a todos os ouvintes da ORC, aos municípios aqui presentes, um abraço a Fernanda Lamonato, nossa suplente de vereadora. Quero começar essa palavra livre dando meus sentimentos aos familiares do doutor Bianco e também dá nesse sentido dos meus sentimentos parabenizar de outro lado uma atleta orlandina de Orlândia a Isabela Massaro que ela foi vice-campeã da copa das confederações de beat tênis parabéns representando a Orlândia campeã da categoria sub 12 de beat tênis parabéns Isabela Massaro e todos os familiares eu só quero complementar porque o ratinho falou sobre os canteiros né os descartes e começou essa época de chuva a gente já vê vários canteiros da nossa cidade com muito mato alto é a gente tem hoje um valor empenhado que infelizmente ele não é certeiro ele não faz aquele funcionamento com agilidade em

todos os bairros e eu fico muito triste eu não tô falando de gestão esqueçam tudo passem na rua e olhem desde quando tem esses matos altos que no lugar que era para ser grama tem mato e a gente tem um empecilho aqui no município que a gente não pode usar o herbicida, o veneno nesse nesses matos. Então se planta grama hoje nos canteiros até ela se estruturar ali se enraizar nos canteiros os matos vem e predomina então que o executivo possa ver uma forma da gente voltar a ser a cidade das avenidas até nossos canteiros bonitos eu fiz aqui uma indicação do tomilho selvagem vermelho, que é uma plantação rastejante e que ela abafa bastante o mato ela a mais que a grama inclusive ela pega melhor. Porque também não adianta a gente ficar batendo cobrando sempre da população sendo que a gente não está deixando um canteiro bonito na frente da casa das pessoas. Hoje não está sendo eficiente o corte, a gente todos os anos está gastando 300 mil reais por mês de empenho para fazer a roçada nos canteiros e ele não fica bonito eu tô mentindo? Não tô mentindo, é a realidade do município. Então que o município possa ver uma alternativa para a gente usar esse dinheiro de 300 mil reais mensal em roçada dos canteiros para que deixa ele bonito e aí eu não falo de a Rafael mas vai ficar milhões, mas vamos começar a setorizado eu sempre acreditei na setorização. Vamos começar em um bairro a mudar essa terra, tirar com profundidade essa terra, uns dois três metros, colocar uma terra nova nos canteiros, colocar a plantação da grama ou de um tomilho selvagem vermelho, que eu indiquei aqui pra gente voltar a ter uma beleza na nossa cidade eu fico tristecido e eu tenho familiares de Goiás, familiares de Ribeirão Preto que quando vem para a Orlândia eles moravam aqui e antes realmente era cidade das ruas e avenidas hoje a gente não pode culpar ninguém a não ser nós mesmos que temos que agarrar firme, fazer o negócio acontecer para gente voltar a ter uma cidade mais bonita. Não adianta a gente ter só a luz de piscapiscas de natal sendo que a gente não tem um canteiro bonito. Eu não estou aqui culpando ninguém estou aqui para a gente abrir ideias para que a gente possa voltar a ter uma Orlândia mais bonita e sempre sou favorável de que se nós temos uma cidade bonita. Se nós temos uma cidade arrumada nós trazemos mais investimento com comerciantes, com empresários, com pessoas que querem morar aqui na nossa cidade. Então vamos voltar a ter a Orlândia bela a ter a Orlândia bonita não precisa ser totalmente nesse montante que eu sei que para fazer isso é tempo e é muito dinheiro, mas que a gente possa começar com o bairro a fazer os canteiros voltarem a ter vida muito obrigado. Boa noite. **Luis:** O senhor me dá só uma parte fazer só um comentário?

**Rafael:** Sim. **Luis:** Eu sempre cito o exemplo da Cooperlol. A Cooperlol é com o reciclagem dela o calendário da Cooperlol ele funciona o é semanal e o nosso catálogo é mensal, eu sei que ficaria caro. Só que a diferença que a gente está percebendo que a pessoa que ajuda o reciclado ele tem uma cultura e aquele que joga o entulho sofá no canteiro é outra cultura. Então nós temos que nós orlandinos devemos copiar o exemplo da pessoa que hoje é aderiu ao reciclado, a pessoa eu tenho o hábito de dizer que a

pessoa que deixa o reciclado guarda o reciclado separado ele está um passo na frente da outra das outras pessoas então vamos seguir o exemplo da Cooperlol. **RAFAEL:** Sim Ratinho acredito nisso a questão da coleta a gente está próximo de ter o eco ponto eu acho que vai ter uma estrutura melhor referente a isso. Eu acredito sim que nós temos que verificar um caminho para que façam cumprir as leis mas hoje eu levanto essa questão de justamente da grama aonde a grama nós estamos roçando mato e mato e mato e não fica bonito, e a gente gasta e o nosso dinheiro nós precisamos às vezes utilizar um pouco mais desse dinheiro para deixar um canteiro bonito. Gasta-se mais mas a gente tem uma roçada no ano por exemplo e que fique bonito os nossos canteiros. Agora a gente roça o mato faça por experiência pegue qualquer rua que a gente tem aqui de Orlândia vê aonde tem mato vai roçar daqui 10 dias tem mato novamente. Então nós estamos igual você usou a palavra ratinho patinando nisso então vamos buscar uma solução para a gente voltar a Orlândia ter as ruas bonitas e atrair mais investidores, mais pessoas e o crescimento para nossa cidade. Obrigado. **PRESIDENTE:** Boa noite a todos eu inicio a minha palavra é fazendo aqui um agradecimento ao Marco Marques Diretor do escritório de Planejamento do Governo do Estado de São Paulo Secretaria do Governo e Relações Institucionais, ele esteve hoje aqui na Câmara por volta das 18 horas, aguardou o início da sessão, mas ele me disse que não seria possível esperar até o final. Então trouxe aqui a todos os vereadores um ofício é disponibilização do escritório do Governo do Estado de São Paulo à Câmara Municipal, conversou com os vereadores reforçando então esse ofício e esse pedido. Como disse o nome companheiro João Pardal é um ofício de pesar já tinha até não anotado aqui porque o doutor Bianco eu trabalhei na minha época de hospital e eu tinha um relacionamento muito bom tanto com ele com a dona Tânia e com alguns filhos deles, que hoje é tudo adulto, é o João se tornou médico. Então como o ratinho mesmo disse alguém que trabalhou muitos anos e dedicou uma boa parcela da vida dele aí é cuidando dos orlandinos. Há uma perda é irreparável então o ofício será encaminhado. Como o Ratinho disse respeito da reunião hoje no gabinete com alguns dos servidores é o que deixa triste me deixa triste, infelizmente como ainda existem pessoas que insistem em divulgar mentiras e fazem isso na maldade. Então todo e qualquer projeto é que nós votamos discutir discutimos e votamos ele tem que ser protocolado na Câmara e a partir do momento que ele seja protocolado, nós temos aí prazos regimentais para respeitar é tanto prazo pro próprio Jurídico da Câmara dar o parecer, para as comissões relacionada aos projetos também emitir os pareceres e fizeram uma pressão danada em cima desse bem dito projeto da reforma da previdência que estava somente protocolado ele não tinha entrado em pauta e já estavam falando que seria teria que por obrigação votarmos ele no dia primeiro e no dia 7, isso deixou os servidores num caos. Então infelizmente até eu como o Ratinho disse eu participei eu disse para alguns servidores assim como eles têm o meu contato e o de vocês quantas figurinhas nós recebemos aí do "não a reforma da

“previdência” poderiam ter perguntado se realmente esse projeto estava pautado para o primeiro dia 7. Ratinho já disse o resultado nós temos aí um prazo foi uma sugestão não só da advogada que escorreu super bem sobre o projeto mostrando muito conhecimento e sugestão de alguns dos servidores que inclusive teve servidores que pediram prazo de um ano, só que foi alertado como tem recebido como o executivo tem recebido apontamento do Tribunal de Contas seria viável que esse prazo fosse menor para não ser apontado novamente, se aponta uma duas três vezes daqui a pouco o negócio vem né? Na obrigação goela baixo. Então entenderam que saíram satisfeitos pelo menos com esse prazo para poder sentar e amenizar, porque impedir infelizmente não tem como. Então nós todos sabemos aí e o projeto foi feito nos moldes que veio da lei federal e é lógico que agora com a sugestão e a participação de alguns servidores isso vai amenizar um pouco. Então gostaria de dizer aqui é mais uma vez pedir alertar assim como vocês têm um contato tanto meu quanto dos nobres companheiros antes de qualquer largue né busquem informações e nós jamais faríamos algo para prejudicar. Então é como disse o próprio doutor leite nós podemos pensar diferente mas aqui a gente discute ideias que não somos aqui um contra o outro e deixa isso bem claro estamos aqui tentando é de maneira certa ou errada mas buscar o acerto, buscar melhorias então oxalá deus nos dê esse discernimento nós consigamos fazer da melhor maneira possível. Voltando ao assunto da comissão então nesse projeto que foi pedido o adiamento a Câmara pelo número de funcionários nós temos o número é insuficiente para se montar essa comissão, é por esse motivo que foi uma sugestão que eu recebi do procurador então procurasse a prefeitura e que se o executivo autorizasse a câmara poderia estar usando a comissão deles, caso necessite de alguma situação administrativa que possa vir a ocasionar futuramente. E como sempre hoje vou deixar aqui o agradecimento às pessoas que estão presentes na sessão em nome das duas mulheres a Fernanda Lamonato que está sempre aqui presente nos acompanhando uma amiga de longa data e a Cacau Tostes. Então em nome das duas eu deixo aqui um muito obrigado pela presença a todos que está aqui no plenário não posso deixar de dizer porque já virou até um hábito as pessoas que nos acompanham esperam fica aqui um abraço pro Gordo, Eusébio, Chiquinho lá da Nagotex, o Pedro Neto, Serginho, Cidão, Denilson, Rosemilo, os amigos tanto meu quanto do Clodoaldo que sempre cobra e não há fala o nome do um e não fala o nome do outro então fica aqui um abraço poder Nilson, Cidão e pro Rosemilo e os amigos lá do Elias da Avenida O. Nada mais havendo a se tratar agradeço a presença de todos e declara encerrada a presente Sessão Ordinária.

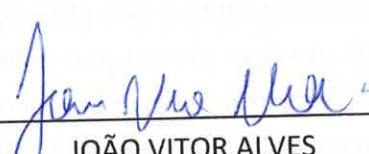


GILSON MOREIRA



  
ANTÔNIO CARLOS LEITE

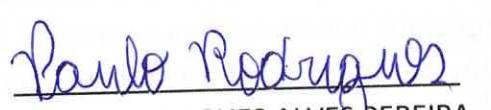
  
CLODOALDO SANTANA DA SILVA

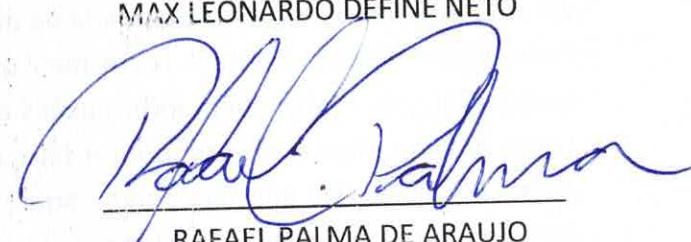
  
JOÃO VITOR ALVES  
(JOÃO PARDAL)

JULIANE FERNANDA POMPILIO

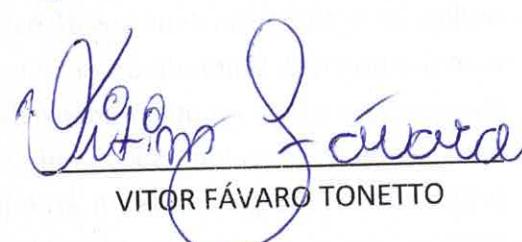
  
LUIS DONIZETI DA CRUZ  
(RATINHO )

MAX LEONARDO DEFINE NETO

  
PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA  
(PORKIM)

  
RAFAEL PALMA DE ARAUJO

  
SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA  
(NEGO DA MARUCA)

  
VITOR FÁVARO TONETTO

  
6558 